



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000124/2024
Processo: 10361-00 2024

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 124/2024, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Altera a Lei nº 12.345, de 4 de agosto de 2011, e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 82/2024, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, devendo ater-se à ressalva destacada.

Assim, considero o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição desde que haja o atendimento da ressalva destacada.

Palácio Barbosa Lima, 09 de julho de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

